**Indicação nº 609/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, que seja realizada a devida análise acerca da necessidade de melhorias no espaço do Parquinho Infantil e da academia ao ar livre do bairro Agrochá II.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação decorre da necessidade de aprimorar as condições de utilização e segurança do referido espaço público, considerando-se que o local carece de iluminação adequada, o que compromete a segurança dos moradores e limita o uso do ambiente em horários noturnos. A instalação de iluminação pública possibilitará que a população, especialmente aqueles que utilizam o espaço após o expediente de trabalho, possa usufruir de forma segura e confortável, promovendo maior acessibilidade e uso contínuo.

Ademais, os moradores que frequentam o espaço têm manifestado a necessidade de instalação de bancos, a fim de proporcionar maior comodidade às famílias que acompanham as crianças durante as atividades recreativas. A presença de assentos permitirá que os acompanhantes aguardem e observem as atividades com mais conforto, incentivando o convívio social e o uso regular do espaço.

É relevante ressaltar que áreas destinadas ao lazer e à prática de atividades físicas são fundamentais para a promoção da qualidade de vida urbana, contribuindo diretamente para a valorização do bairro e o bem-estar da comunidade. A realização dessas melhorias reflete o compromisso da gestão pública com a qualidade de vida dos munícipes e com a garantia de espaços seguros e adequados para a convivência e o lazer.

Assim, visando atender às demandas da comunidade e promover o aprimoramento do espaço público, solicita-se que sejam realizadas as intervenções necessárias, garantindo um ambiente mais seguro, confortável e acessível a todos os frequentadores.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 02 de abril 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**